

- 10.º António José Ramalho Montalto Fialho.  
 11.º Helena Garcia Gaspar Farinhotte Fernandes.  
 12.º Ilda Maria Justino de Jesus Costa.  
 13.º Pedro Dinis da Silva Mendes.  
 14.º Arménio de Almeida Simões Neves.  
 15.º Miguel Ângelo Madeira Rodrigues.  
 16.º Maria Margarida Cidade Pereira de Moura Theias.  
 17.º Celeste da Conceição Terêncio Silva.  
 18.º Rui Manuel Viegas Moreira  
 19.º Nuno Miguel Matos Lopes.  
 20.º José Gaspar Pinto de Andrade Pais.  
 21.º Maria Cristina Aniceto de Mendonça Machado de Araújo Neves Correia.  
 22.º Maria Manuela das Neves Nunes.  
 23.º Luís Manuel Sousa Matias.  
 24.º Carlos José Gomes.  
 25.º António Alberto Ginó.

Da homologação cabe reclamação, nos termos dos n.ºs 19 e 19.1 do Regulamento dos Concursos de Ingresso na Carreira de Administração Hospitalar.

2 de Outubro de 2006. — A Adjunta do Secretário-Geral, *Judite Forte*.

#### Aviso n.º 11 552/2006

Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos da carreira de técnico superior de saúde, conforme o aviso n.º 18 465/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273, de 25 de Novembro de 1998, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publica-se a classificação final do estágio, homologada por despacho de 22 de Setembro de 2006 do secretário-geral, da candidata a seguir discriminada, que ocupou a vaga do ramo de psicologia clínica:

Dr.ª Ana Luísa da Costa e Almeida Matos Godinho Cardoso Moniz, colocada no Hospital de Magalhães Lemos — 18,07 valores.

4 de Outubro de 2006. — A Adjunta do Secretário-Geral, *Maria Helena Martins Alves*.

### Administração Regional de Saúde do Alentejo

#### Despacho (extracto) n.º 21 886/2006

Pelo despacho n.º 374/2005, de 7 de Dezembro, do Ministro da Saúde, foi nomeada, em comissão de serviço, para o exercício das funções de directora do Centro de Saúde de Vendas Novas a licenciada Liliana Teixeira de Sousa, assistente graduada da carreira médica de clínica geral, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 6 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2005.

13 de Outubro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Gomes Esteves*.

### Sub-Região de Saúde de Évora

#### Despacho (extracto) n.º 21 887/2006

Por despacho de 3 de Outubro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Évora, no uso de competência delegada, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento para o exercício de funções no Centro de Saúde de Vendas Novas de Sara Alexandra da Silva Amador, enfermeira, a seu pedido, com efeitos a 4 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *Martinho Manuel de Jesus Vieira*.

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde de Aveiro

#### Despacho (extracto) n.º 21 888/2006

Por despacho do coordenador sub-regional de 28 de Setembro de 2006, Hélder Alexandre Vaz Barata Pereira foi nomeado técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior do regime geral, para

a área de instalações, equipamentos e organização, para um lugar do quadro de pessoal dos serviços sub-regionais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

### Sub-Região de Saúde da Guarda

#### Despacho n.º 21 889/2006

José Manuel Martins Valbom, chefe de serviços de saúde pública do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde da Guarda, a exercer funções como professor, foi autorizado a acumular funções para leccionar na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade da Beira Interior e no Instituto Politécnico da Guarda, no 2.º semestre, de Abril a Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

### Sub-Região de Saúde de Leiria

#### Aviso n.º 11 553/2006

1 — Nos termos do n.º 7 do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, por remissão do n.º 50 do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provedimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação de 12 de Julho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a abertura de concurso sub-regional interno geral, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento de 11 lugares de assistente de clínica geral afectos aos centros de saúde a seguir indicados:

- Centro de Saúde de Alcobaça — dois lugares;
- Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos — um lugar;
- Centro de Saúde de Leiria — Dr. Arnaldo Sampaio — dois lugares;
- Centro de Saúde de Leiria — Dr. Gorjão Henriques — dois lugares;
- Centro de Saúde da Marinha Grande — um lugar;
- Centro de Saúde de Peniche — um lugar;
- Centro de Saúde de Pombal — um lugar;
- Centro de Saúde de Porto de Mós — um lugar.

2 — Validade do concurso:

2.1 — O concurso é válido para os lugares referidos no n.º 1 e cada um com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho e vencimento:

3.1 — O local de trabalho será nos Centros de Saúde referidos no n.º 1 ou suas extensões e o vencimento é o previsto para a categoria de assistente no anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e legislação complementar.

4 — Legislação aplicável:

4.1 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

5 — Método de selecção:

5.1 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, nos termos do n.º 62, alínea a), secção vi, do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

6 — Especificação do lugar:

6.1 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, vinculados à função pública, habilitados com o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, desde que possuam os seguintes requisitos:

Generais — os constantes do n.º 58 da secção v do Regulamento;  
 Especiais — os constantes do n.º 59.1 da secção v do Regulamento.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao coordenador desta Sub-Região de Saúde e entregue pessoalmente na sede deste organismo, sita na Avenida dos Heróis de Angola, 59, 1.º, 2400-154 Leiria, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura deste concurso.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

9.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, código postal e número do telefone e número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu);

9.2 — Pedido para ser admitido ao concurso;

9.3 — Identificação do concurso mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

9.4 — Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o concorrente se encontra vinculado;

9.5 — Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

9.6 — Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova dos mesmos.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente, ou fotocópia do mesmo;

b) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados, um dos quais acompanhado dos originais ou fotocópias dos documentos comprovativos dos factos ou elementos invocados para efeitos de valorização;

c) Documento comprovativo da natureza e do tempo do vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira, com indicação das faltas dadas e da sua qualificação;

d) Documento actualizado da inscrição na Ordem dos Médicos.

11 — A não apresentação, no prazo de candidatura, do documento referido na alínea a) do n.º 10 implica a não admissão ao concurso, conforme estipulado no n.º 56.º do Regulamento.

11.1 — De acordo com o estipulado no n.º 56.1 da secção IV do Regulamento, os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

12 — A lista de classificação final será elaborada de acordo com os n.ºs 67 e seguintes do Regulamento.

13 — Nesta fase, de todos os documentos a apresentar será suficiente fotocópia reservando-se o direito ao júri de solicitar em caso de dúvida, documentos originais ou fotocópias autenticadas.

14 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da legislação aplicável.

16 — O júri é constituído pelos médicos da carreira de clínica geral a seguir indicados:

Presidente — Dr.ª Isabel Maria Simões Pinto Gonçalves, assistente graduada no Centro de Saúde de Pombal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Rosário Mata Monteiro Oliveira Inácio, assistente graduado no Centro de Saúde de Peniche.

Dr.ª Maria Dulce Correia Pascoal, assistente graduada no Centro de Saúde da Nazaré.

Vogais suplentes:

Dr.ª Dina Teresa Feliciano Ruivaco Sousa, assistente no Centro de Saúde de Alcobaça.

Dr.ª Ana Leocádia Santos Paiva, chefe de serviço no Centro de Saúde de Leiria — Dr. Arnaldo Sampaio.

17 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

6 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *Jorge Silva Pereira*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Sub-Região de Saúde de Lisboa

#### Despacho (extracto) n.º 21 890/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Setembro de 2006, foi autorizada a transferência de Isabel Cristina Jesus Ferreira Moura, assistente administrativa do Hospital de Reynaldo dos Santos, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98,

de 17 de Julho, para o Centro de Saúde de Vila Franca de Xira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 21 891/2006

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, de 6 de Abril e de 18 de Setembro de 2006, respectivamente, a Cláudia Sofia Correia Soares de Miranda, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., foi autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Oeiras, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 21 892/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 22 de Setembro de 2006, por delegação de competências, foi autorizada a passagem à categoria de assistente graduada a Maria Conceição Mendonça Pereira de Oliveira, assistente da carreira médica de clínica geral, no Centro de Saúde de Loures, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/91, de 11 de Janeiro, visto ter obtido o grau de consultor da carreira médica de clínica geral, com efeitos a 17 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 21 893/2006

Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 13 de Julho de 2006, por delegação de competências, foi autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 1 de Outubro de 2006, a Sara Maria da Silva Macias, assistente graduada, da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Cascais. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

### Sub-Região de Saúde de Setúbal

#### Despacho (extracto) n.º 21 894/2006

Por despacho de 11 de Outubro de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, foi nomeada na categoria de chefe de secção, conforme o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, precedendo concurso interno geral de acesso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 12 de Julho de 2003, Maria da Conceição Mateus Gabolero.

11 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Euarda Paula Régio*.

#### Despacho (extracto) n.º 21 895/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 12 de Outubro de 2006, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolsheiro de Rute Sandra Cordeiro Alves Ribeiro, enfermeira graduada colocada no Centro de Saúde do Montijo, de acordo com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/88, de 28 de Agosto, e no Despacho Normativo n.º 23/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 77, de 1 de Abril de 1998, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria na Escola